



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO Gabinete do Vereador Jair Tatto

PROJETO DE LEI

Institui o Programa “Guardiões da Memória” no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica criado, no Município de São Paulo, o Programa “Guardiões da Memória”, destinado a valorizar a experiência de vida dos idosos, promovendo sua participação ativa em escolas municipais, centros culturais e bibliotecas públicas, por meio de palestras, rodas de conversa e atividades educativas.

Art. 2º O Programa tem como objetivos:

- I – estimular a troca intergeracional, aproximando idosos e jovens em atividades educativas;
- II – preservar a memória histórica e cultural da cidade, por meio de relatos e experiências;
- III – fortalecer o protagonismo do idoso, reconhecendo-o como fonte de saber;
- IV – promover saúde mental e socialização, reduzindo isolamento e solidão.

Art. 3º A participação dos idosos será voluntária e se dará mediante inscrição nos Centros de Referência da Pessoa Idosa, Centros de Educação Unificados (CEUs), bibliotecas municipais e escolas parceiras.

Art. 4º As atividades previstas poderão incluir, entre outras:

- I – rodas de conversa sobre a história dos bairros de São Paulo;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Jair Tatto

II – oficinas de artesanato, culinária, música e saberes tradicionais;

III – palestras sobre experiências de vida e profissões exercidas;

IV – contação de histórias e mediação de leitura em bibliotecas.

Art. 5º O Poder Executivo poderá celebrar convênios e parcerias sem custos para o Município, com organizações da sociedade civil, entidades de classe, associações de aposentados e universidades, para apoio e registro das atividades.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Às Comissões competentes.

Sala das Sessões,

São Paulo, 07 de outubro de 2025.

Vereador Jair Tatto



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Jair Tatto

Justificativa

Este projeto de Lei tem como objetivo valorizar e aproveitar a bagagem cultural, profissional e social dos mais de 2 milhões de idosos da cidade de São Paulo, cuja riqueza de experiências ainda é pouco visível e aproveitada.

Por meio do Programa “Guardiões da Memória”, os idosos se tornam protagonistas sociais, colocando seus conhecimentos a serviço da educação e da cultura.

A iniciativa promove benefícios como estímulo à autoestima e combate à solidão entre os idosos; aprendizado significativo para crianças e jovens por meio de histórias vivas; e o registro da memória local, fortalecendo a identidade cultural de São Paulo.

Trata-se de um projeto inovador, inclusivo e de alto impacto social, com baixíssimo custo, uma vez que utiliza espaços públicos já existentes e voluntariado qualificado.

Assim, submeto este projeto de lei para análise e aprovação.